



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)¹ **Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de** **STIC**

1. Introdução

Em conformidade com o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela Área de TIC. **Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.**

2. Identificação do demandante e integrante técnico

2.1. Identificação da Área Demandante

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

Responsável pela área: Valdir Luiz da Cunha

Matrícula: 1150

E-mail: setic@trt12.jus.br

Ramal: 4034

2.2. Identificação do Integrante Demandante e Substituto

Serviço/Coordenadoria: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI n°. 337/2022.



Titular:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Ramal: 4125

Substituto:

Nome: Álvaro Cavalli Gastal

Matrícula: 2367

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: alvaro.gastal@trt12.jus.br

Ramal: 4125

2.3. Identificação do Integrante Técnico e Substituto

Titular:

Nome: Paulo Seleme Corrêa

Matrícula: 4119

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

E-mail: paulo.correa@trt12.jus.br

Ramal: 4260

Substituto:

Nome: Fredi Rolf Bieging

Matrícula: 4109

Lotação: Seção de gerenciamento de arquivos digitais (SEGAD)

E-mail: fredie.bieging@trt12.jus.br

Ramal: 4260

3. Identificação da Demanda

Ampliação da velocidade atual e continuidade do serviço de Telecomunicação de Dados, com garantia de Níveis Mínimos de Serviço, para assegurar o acesso dos



jurisdicionados e sociedade aos Sistemas de TIC do TRT da 12ª Região por meio de acesso corporativo à Internet redundante.

Cabe ressaltar que, atualmente, o acesso corporativo à Internet redundante acontece por meio de dois contratos: o PRE 9016/2021, com vigência até 22/5/2024; e o PRE 2049/2022, com vigência até 15/10/2024. Sendo que a presente demanda trata do aprimoramento do contrato cuja vigência acaba primeiro.

3.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A efetiva prestação do serviço deve iniciar até 22/5/2024, pois é quando encerra a vigência do atual contrato, PRE 9016/2021, evitando a descontinuidade da redundância e a perda de metade do desempenho no acesso corporativo do TRT12 à Internet.

3.2 Modalidade de contratação prevista

O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação prevista para aquisição de serviço de link Internet.

3.3 Opção pelo Regime de Tramitação Simplificada

O Regime de Tramitação Simplificada poderá ser adotado nos casos de replicação ou ampliação de solução de STIC anteriormente submetida a análise de viabilidade e respectivos estudos técnicos e em pleno funcionamento há mais de 18 meses. Dispensando-se a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

Como trata-se de ampliação de prestação de serviços de comunicação de dados para acesso corporativo à internet, cujo contrato atual está em pleno funcionamento desde 12/2021, conforme Certifico SEINFRA 12/2021, doc. 52 do PROAD 9016/2021, portanto, há, no mínimo, 24 meses²:

² Considera-se, para a contagem dos 18 meses, a data de início da execução do serviço ou do recebimento definitivo do bem.



PROAD: 9016/2021

Objeto: Serviços de comunicação de dados para acesso corporativo à internet

Ante o exposto nesta seção, solicita-se portanto a autorização do CGovTIC para utilização do Regime de Tramitação Simplificada, dispensando-se a elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

4. Alinhamento aos Planos Estratégicos

Objetivos Estratégicos:

Plano estratégico TRT/SC 2021- 2026³:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

5. Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

PDTIC 2023-2024

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

6. Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PAC)

PAC 2024

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15014

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: Contratação de acesso corporativo à internet 2024

7. Motivação/Justificativa

Esta contratação é essencial para manter o acesso da sociedade, especialmente jurisdicionados, aos sistemas de TIC do Tribunal via Internet.

³O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>



Também proporciona o acesso, por meio da rede corporativa do Tribunal, aos sistemas e portais das demais instituições públicas e privadas do Brasil e do mundo, já que a rede mundial de computadores é o padrão atual para comunicação de dados.

Como, o uso dos links de internet tem aumentado nos últimos anos, em virtude da ampliação do número de serviços digitais, principalmente com a adoção das audiências virtuais - realizadas pela plataforma Zoom - e reuniões virtuais - realizadas pela plataforma Google Meet. Como o TRT12 possui dois enlaces de dados, de operadoras distintas, que possibilitam o acesso à rede mundial de computadores e os dois links já foram atualizado em 2021 para a velocidade de 1Gbps, somando 2Gbps em conjunto, o que já está chegando no limite de sua utilização em 2024.

A utilização simultânea dos dois canais de acesso se dá por meio de balanceamento de carga em sistema autônomo. Significa que, mesmo com um acesso (operadora) indisponível, o outro canal continuará permitindo que os advogados, magistrados, servidores e cidadãos tenham acesso aos sistemas de TIC.

Dessa forma é necessário que o cada link, começando pelo contrato PRE 9016/2021, seja atualizado e, no mínimo, duplicado, ou seja, cada link passe a ter, no mínimo, 2Gbps e a velocidade do conjunto chegue a, no mínimo, 4Gbps.

Por fim, cabe ressaltar que esta demanda é obrigatória para que o Tribunal mantenha audiências, sessões de julgamento, balcão virtual e demais sistemas operacionais e com desempenho satisfatório.

8. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Manutenção da performance dos sistemas de TIC na Internet;
- Melhoria da qualidade de acesso Internet corporativo na SEDE do TRT12;
- Manutenção da resiliência do funcionamento dos sistemas de TIC no caso de falha de um dos links Internet.
- Manutenção do funcionamento dos Sistemas de TIC via Internet.



9. Fonte de Recursos e Valor Estimado

Valor estimado mensal: R\$ 3.212,67

Valor estimado para 12 meses: R\$ 38.552,04

Exercício: 2024 e 2025.

Valor estimado para o exercício de 2024: 8 X R\$ 3.212,67 = R\$ 25.701,36

Origem: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

(x) GND3 - Serviço de prestação continuada: R\$ 38.552,04 (Anual)

A estimativa de valor foi obtida aplicando um fator de 150% ao custo do contrato PRE 9016/2021 do link do Datacenter Principal do TRT12, vigente, posto que haverá crescimento da velocidade contratada.

Vale destacar que o contrato do link está com preço bastante competitivo pois a empresa vencedora do certame já era fornecedora e já tinha fibra óptica disponível nas instalações do tribunal, dessa forma não houveram custos de instalação da infraestrutura embutidos no valor mensal.

10. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 22 de janeiro de 2024.

Anderson Bastos

Coordenador de Infraestrutura de TIC - INFRA

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

